

DECRETO Nº 068/2024

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 013/2024-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 013/2024, objetivando a Contratação de fornecimento de alimentos e produtos alimentícios diversos, destinados a suprir a demanda da Secretaria de Educação do Município de Iporã-PR, garantindo a qualidade da merenda escolar oferecida aos alunos, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
A. M. C. QUESSA & CIA LTDA	R\$ 654.436,05
COMERCIAL TOLOTTI LTDA EPP	R\$ 32.063,00
PIRES, ROMANO CIA LTDA ME	R\$ 229.441,84
TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 10.482,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 20 de Maio de 2024.

SERGIO LUIZ
BORGES:49301
977915

Assinado de forma digital
por SERGIO LUIZ
BORGES:49301977915
Dados: 2024.05.20
16:22:37 -03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3027 Páginas 138-139 Ano: XIII

Data: 21/05/2024

nomeada através da Portaria nº. 1692/2022, de 13 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:9734631F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 893/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FRANCINE IOHANA GONÇALVES ANDRIONI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 17 de maio de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora FRANCINE IOHANA GONÇALVES ANDRIONI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.009.329-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 009.340.269-47, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 1690/2022, de 13 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F04C32BA

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 174/2023, VALOR
/PRAZO**

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sergio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a empresa **ZAGO & FERNANDES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.009.360/0001-01, com sede na Av. João XXIII 436 Centro, Cep 87.560-000 Iporã-Pr, representada neste ato pelo Senhor **ALEX**

SANDRO FERNANDES, brasileiro, casado, do comércio, portador da cédula de identidade RG nº 6.220.679-9 e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 023.331.149-16, residente e domiciliado na Av. Presidente Getúlio Vargas 1606 Centro, Cep 87.560-000 Iporã-Pr.. Celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO nº.174/2023, do Pregão Presencial nº 019/2023, Processo 037/2023, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 33.667,18 (trinta e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos), com base no que dispõe Art 57º, da Lei 8.666/93 e prorrogando até 19/04/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 19 de abril 2024.

Prefeitura Municipal de Iporã/ Contratante
SERGIO LUIZ BORGES/
Prefeito Municipal.

Zago & Fernandes LTDA
ALEX SANDRO FERNANDES

Testemunhas:

Nome:
Rg nº:

Nome:
Rg nº:

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:013FAE2F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: nº 057/2024.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Objeto: Fornecimento de acervo de livros para ensino fundamental.

Valor Total: 29.688,00 (VINTE NOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA OITO REAIS)

Vigência: 20/05/2024 Á 20/05/2025

Fundamentação: Processo Administrativo nº 052/2024 e DISPENSA nº 010/2024.

Iporã-Pr. 20 de Maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:DBB58D06

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 068/2024**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 013/2024, objetivando a Contratação de fornecimento de alimentos e produtos alimentícios diversos, destinados a suprir a demanda da Secretaria de Educação do Município de Iporã-PR, garantindo a qualidade da merenda escolar oferecida aos alunos, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
A. M. C. QUESSA & CIA LTDA	R\$ 654.436,05
COMERCIAL TOLOTTI LTDA EPP	R\$ 32.063,00
PIRES, ROMANO CIA LTDA ME	R\$ 229.441,84
TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 10.482,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 20 de Maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C5078A2E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 894/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA TALITA LOPES DA SILVA DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 17 de maio de 2024, 01 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **TALITA LOPES DA SILVA DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.541.707-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 096.427.459-09, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA**, nomeada através da Portaria nº. 578/2023 de 04 de abril de 2023, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR, 20 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:7D98F84C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

PROCURADORIA
DECRETO Nº 261/2024

DECRETO Nº 261/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis Municipais nº 1045/91, 4614/2018 e demais dispositivos aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MAGISTÉRIO, a senhora **CRISTINE DAMBROSKI**, portadora do RG nº x.xxx.137-3/PR e inscrita no CPF/MF sob nº xxx.xxx.859-30, nomeada pelo Decreto nº 082/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, produzindo efeitos retroativos à 19/05/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 20 de maio de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Queiroz
Código Identificador:84D9EF4D

PROCURADORIA
CHAMAMENTO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
Edital de Convocação nº 20/2024

O Prefeito de Irati, Estado do Paraná, Jorge David Derbli Pinto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve

TORNAR PÚBLICO:

I – A convocação do (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovados em Concurso Público conforme edital Nº 001/2022 de 20 de outubro de 2022 e homologado pelo Edital de Concurso Público Nº 009/2023 publicado em 27 de janeiro de 2023, em Diário Oficial do Município de Irati.

II – Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Irati – PR, situada na Rua Coronel Emílio Gomes, nº 22, no Salão Nobre, no horário das 9 às 12 horas e das 13 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis e livres de eventuais recessos Municipais, contados a partir da data de publicação, ou seja, de 21/05/2024 a 27/05/2024, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme descritos:

- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP, se possuir;
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
- Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral;
- Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
- Certidão de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 04 (quatro) a 14 (quatorze) anos;
- Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo, conforme estabelecido neste Edital;
- Comprovante de Registro e de que está em dia com suas obrigações junto ao respectivo Conselho de Classe (quando for o caso);